



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.271, DE 19 DE OUTUBRO 2010

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constante da LDO para o Exercício de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades constantes da LDO, Lei Municipal nº 1.141/2009, para o exercício de 2010, na forma do Anexo, parte integrante desta Lei:

Art. 2º Ficam alterados os seguintes Projetos e Atividades:

ÓRGÃO: 02.000 – Executivo Municipal
UNID ORÇAM: 02.001 – Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0401 – Supervisão e Coordenação Superior
PROJETO: **2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
VALOR: R\$ 551.200,00

ÓRGÃO: 02.000 – Executivo Municipal
UNID ORÇAM: 02.001 – Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO DE GOVERNO: 22 - Indústria
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial
PROGRAMA: 2201 – Emprego e Industrialização
PROJETO: **2.011 – Serviços de Incentivo à Agroindústria**
VALOR: R\$ 217.000,00

ÓRGÃO: 02.000 – Executivo Municipal
UNID ORÇAM: 02.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0802 – Assistência Comunitária
PROJETO: **2.015 – Manutenção do Departamento de Ação Social**
VALOR: R\$ 892.249,23

ÓRGÃO: 02.000 – Executivo Municipal
UNID ORÇAM: 02.003 – Departamento de Esporte e Cultura
FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 - Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

PROGRAMA: 2701 – Esporte Popular
PROJETO: **2.019 – Manutenção de Esportes e Lazer**
VALOR: R\$ 190.220,00

ÓRGÃO: 02.000 – Executivo Municipal
UNID ORÇAM: 02.003 – Departamento de Esporte e Cultura
FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 - Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 1303 – Desenvolvimento Cultural
PROJETO: **2.021 – Manutenção da Cultura**
VALOR: R\$ 422.000,00

ÓRGÃO: 03.000 – Secretaria de Administração e Finanças
UNID ORÇAM: 03.001 – Secretaria de Administração e Finanças
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0402 – Apoio Administrativo
PROJETO: **2.023 – Manutenção da Administração Geral e Recursos Humanos**
VALOR: R\$ 1.033.830,67

ÓRGÃO: 04.000 – Secretaria Municipal de Educação
UNID ORÇAM: 04.001 – Departamento de Educação
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 1201 - Educação
PROJETO: **1.005 – Aquisição de Veículos**
VALOR: R\$ 70.000,00

ÓRGÃO: 04.000 – Secretaria Municipal de Educação
UNID ORÇAM: 04.001 – Departamento de Educação
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 1201 - Educação
PROJETO: **2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental**
VALOR: R\$ 1.208.301,30

ÓRGÃO: 04.000 – Secretaria Municipal de Educação
UNID ORÇAM: 04.001 – Departamento de Educação
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 366 – Educação de Jovens e Adultos
PROGRAMA: 1201 - Educação
PROJETO: **2.041- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**
VALOR: R\$ 70.000,00

ÓRGÃO: 04.000 – Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

UNID ORÇAM: 04.001 – Departamento de Educação
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 367 – Educação Especial
PROGRAMA: 1201 - Educação
PROJETO: **2.043 – Manutenção da Educação Especial**
VALOR: R\$ 65.200,00

ÓRGÃO: 06.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
UNID ORÇAM: 06.002 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos
FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural
PROGRAMA: 2001 – Desenvolvimento Agropecuário
PROJETO: **2.069 – Manutenção do Departamento de Agropecuária**
VALOR: R\$ 810.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 19 de outubro de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO